

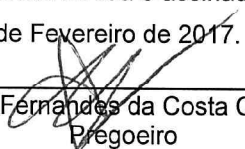


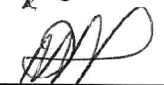
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

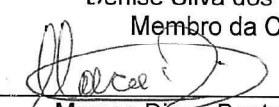
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO
A PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTAÇÕES, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017.

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:10h (dez horas e dez minutos), reuniu-se em sua sede a Comissão Permanente de Licitação – CPL/CREA-AL, sito à Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol – Maceió - Alagoas, composta por – **Fernanda Fernandes da Costa Cavalcante**, na condição de Pregoeira, **Denise Silva dos Santos e Marcos Diego Bento Pimentel** – como equipe de apoio, para procederem à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação, referentes ao Pregão Presencial nº 001/2017, destinada a Aquisição de smartphones para a gerência de fiscalização do Crea/AL.

Compareceram ao Certame a(s) Empresa(s): **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ 19.785.046/001-91, tendo como representante legal o Srº Josenaldo da Silva Viena, portador do RG nº 200100132913-2 SEDS/AL, e a empresa TMA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 07.749.127/0001-57 representada pela Srª Mariana Lorena da Silva Pinto, portadora do RG 31465854 SSP/AL.** Por ordem da Pregoeira, foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) licitante(s). A empresa **TMA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 07.749.127/0001-57**, apresentou proposta inicial de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ 19.785.046/001-91**, apresentou **proposta de R\$ 23.940,00** (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Durante a verificação das documentações, a Comissão percebeu que a empresa TMA COMERCIAL LTDA não havia apresentado endereço no rodapé da especificação do produto, conforme consta no Termo de Referência. Após aberto o envelope de Habilitação foi levantado o questionamento pela empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP**, que o Atestado de Capacidade Técnica da empresa TMA COMERCIAL LTDA não cumpria com os requisitos contidos no edital 8.3.4, entretanto, o mesmo item possibilita a realização de Diligência pelo licitante, sendo assim decido, conforme orientação da Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a tratar a ata foi lida e assinada por todos os presentes. A sessão foi encerrada às 10:40 horas. Maceió 13 de Fevereiro de 2017.


Fernanda Fernandes da Costa Cavalcante
Pregoeira


Denise Silva dos Santos
Membro da CPL


Marcos Diego Bento Pimentel



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

www.crea-al.org.br/





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

Membro da CPL

Mariana Lorena da Silva Pinto

TMA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 07.749.127/0001-57

Mariana Lorena da Silva Pinto

[Assinatura]

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ 19.785.046/001-91

Josenaldo da Silva Viena

[Assinatura]



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil

FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

www.crea-al.org.br/

[Assinatura]